



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 295/2019.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – ÉRICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, do Departamento de Computação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 149/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001485/2019-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – ÉRICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, lotada no Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por mais 38 (trinta e oito) dias, devendo finalizar em 09 de dezembro de 2019, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o estágio Pós-Doutoral na Universidade de Coimbra, em Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 053/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =